PORTARIA Nº. 32, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 28/2022 E HOMOLOGAÇÃO AO SEGUNDO CLASSIFICADO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2022.

O Vereador **EBERTON ALVES DE OLIVEIRA,** Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, usando das atribuições que lhe confere e:

Considerando o artigo 45, inciso II e VII da Lei Orgânica do Município c/c art. 22, Resolução nº 202/2022.

Considerando o parecer jurídico atestando a regularidades dos atos processuais.

RESOLVE:

Art. 1º Em virtude do descumprimento contratual praticado pela contratada METALLI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.313.649/0001-59, devidamente advertida nos termos do Art. 156, da Lei nº 14.133/2021. Assim, pelo juízo da discricionariedade e princípio do interesse da Administração e conveniência administrativa, REVOGAR a Portaria nº 28, de 24 de agosto de 2022.

Art. 2º Homologar a Dispensa Eletrônica nº 03/2022, Processo Administrativo de Contratação nº 06/2022, que tem por objeto a SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG, COM A ELABORAÇÃO DE: PROJETO ARQUITETÔNICO; PROJETO ESTRUTURAL; PLANILHA ORÇAMENTÁRIA; MEMORIAL DE CÁLCULO; MEMORIAL DESCRITIVO; CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEDIÇÕES; PROJETO 3D, PERSPECTIVA FACHADA E PROJETO DE INTERIORES COM PERSPECTIVAS, ao segundo classificado: **ORLANDO BUSO FILHO,** conforme disputa pública no site: https://www2.bbmnet.com.br/bbmnet, no valor final de lance global de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Art. 3º A sessão completa de disputa e lances está no portal da https://www2.bbmnet.com.br/bbmnet.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste – MG, 16 de setembro de 2022.

EBERTON ALVES DE OLIVEIRA
Presidente